



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, Prefeito Municipal, por intermédio do **Departamento de Educação**, localizado à Rua João Pessoa, nº 64 – Perpétuo Socorro, representado por sua diretora **Maria Helena Angelini Santana**, brasileira, portadora do RG nº 6.257.982-4 e CPF nº 967.116.988-00, doravante denominada **Concedente**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE**, CNPJ nº 44.832.426/0001-87, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 921, bairro Santo Antônio, neste ato representada pela sua Presidente **Sra. Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazzo**, brasileira, RG nº 14.099.807-X e CPF nº 172.870.958-07, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Educação constante do Processo Administrativo nº 11730/2018, que formaliza o Termo de Colaboração nº 003/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de ajustes nos valores do Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros, bem como do Cronograma de Desembolso, sem que haja prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Ficam alterados os valores das planilhas de: Folha de Pagamento, Serviços, Encargos Sociais, Provisionamento, Benefícios e Material de Consumo do item 8. Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros, constantes do Plano de Trabalho.

2.1.1 Por consequência, os valores serão dispostos da seguinte forma:

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

FOLHA DE PAGAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QTD	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Líquido Mensal) R\$	VALOR TOTAL R\$
Cuidadora	01	Fundamental	40h	CLT	702,07	702,07
Cuidadora	01	Fundamental	40h	CLT	702,07	702,07
Recepcionista	01	Fundamental	40h	CLT	1.035,00	1.035,00
Professor	01	Superior	40h	CLT	1.588,67	1.588,38
Professor	01	Superior	20hs	CLT	830,45	830,45
Cozinheira	01	Médio	40h	CLT	1.031,87	1.031,87
Aux. de cozinha / Merendeira	01	Fundamental	40h	CLT	1.142,34	1.142,34
Serviços Gerais	01	Médio	40hs	CLT	753,22	753,22



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Monitor	01	Médio	40hs	CLT	1.247,05	1.247,05
		TOTAL MENSAL				9.032,45
	09	VALOR TOTAL (12 meses)				108.389,40

SERVIÇOS		
Tipo de Despesa	Descritivo	Valor Total (R\$)
Capacitação Rede Municipal de Ensino	Ortopedagoga Multidisciplinar Nota Fiscal PJ / PF	6.500,00
VALOR TOTAL (12 meses)		6.500,00

ENCARGOS TRABALHISTAS					
CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	INSS (MÊS) R\$	FGTS (MÊS) 8% - R\$	PIS 1% R\$	VALOR TOTAL R\$
Cuidadora	01	108,00	162,45	13,50	283,95
Cuidadora	01	108,00	162,45	13,50	283,95
Recepcionista	01	108,00	162,45	13,50	284,11
Professor	01	98,02	162,44	11,21	271,67
Professor	01	245,00	162,44	24,00	431,44
Cozinheira	01	119,20	162,44	14,85	296,49
Aux. de cozinha / Merendeira	01	119,20	162,44	14,85	296,49
Serviços Gerais	01	105,39	162,44	11,80	279,63
Monitor	01	171,00	162,45	15,00	348,45
VALOR TOTAL MENSAL		1.181,81	1.462,04	132,21	2.776,06
VALOR TOTAL (12 MESES)		14.181,72	17.544,48	1.586,52	33.312,72
VALOR TOTAL PARCIAL (04 MESES)		4.727,24	5.848,16	528,84	11.104,24

PROVISIONAMENTO						
CARGO / FUNÇÃO	QTD	13º SALARIO (Líquido - MÊS) R\$	FÉRIAS (MÊS) R\$	RESCISÃO (MÊS) R\$	FÉRIAS E 1/3 INSS FÉRIAS 13º SALARIO E INSS DO 13º SALARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Cuidadora	01	103,00	-	-	-	103,00
Cuidadora	01	103,00	-	-	-	103,00
Recepcionista	01	103,00	210,00	-	-	313,00
Professor	01	116,00	210,00	-	-	326,00
Professor	01	183,00	210,00	-	-	393,00
Cozinheira	01	114,00	210,00	-	-	324,00
Aux. de cozinha / Merendeira	01	114,00	210,00	-	-	324,00
Serviços Gerais	01	93,00	210,00	-	-	303,00
Monitor	01	100,025	-	395,06	-	495,09
VALOR MENSAL	09	1.029,03	1.260,00	395,06	-	2.684,09
VALOR TOTAL (12 meses)		12.348,30	15.120,00	4.740,72	-	32.209,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

BENEFÍCIOS						
CARGO / FUNÇÃO	QTDE.	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CESTA BÁSICA	SEGUROS	VALOR TOTAL R\$
Cuidadora	01	120,00	-	-	-	120,00
Cuidadora	01	120,00	-	-	-	120,00
Recepcionista	01	120,00	-	-	-	120,00
Professor	01	120,00	-	-	-	120,00
Professor	01	120,00	-	-	-	120,00
Cozinheira	01	120,00	-	-	-	120,00
Aux. de cozinha / Merendeira	01	120,00	-	-	-	120,00
Serviços Gerais	01	120,00	-	-	-	120,00
Monitor	01	120,00	-	-	-	120,00
VALOR MENSAL		1.080,00	-	-	-	1.080,00
VALOR TOTAL (12 meses)		12.960,00	-	-	-	12.960,00

MATERIAL DE CONSUMO			
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	Valor (MÊS) R\$	VALOR TOTAL R\$
Material de Escritório	Papel sulfite, clips, etc.	29,19	350,21
Recarga de Tonner e Cartuchos	Recarga de tonner cartucho	14,70	176,38
Material de Limpeza e Higiene	Água Sanitária, saco de lixo, desinfetante, sabonete, papel higiênico, etc.	154,23	1.850,69
VALOR MENSAL		198,11	
VALOR TOTAL (12 meses)			2.377,28

	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
RECURSOS HUMANOS (Folha de Pagamento + Encargos Trabalhistas + Provisionamentos + Benefícios)	14.263,55	171.162,64
MATERIAL DE CONSUMO	198,11	2.377,28
TOTAL DO RECURSO PÚBLICO	14.461,66	173.539,92

2.2 – Fica alterada a planilha do item 9. Cronograma de Desembolso, conforme segue:

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

MÊS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
VALOR (R\$)	14.461,66	14.461,66	14.461,66	14.461,66	14.461,66	14.461,66

MÊS	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
VALOR (R\$)	14.461,66	14.461,66	14.461,66	14.461,66	14.461,66	14.461,66

TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	R\$ 173.539,92
--------------------------------	-----------------------

2.3 – É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o Ofício nº 058/2020, datado de 01/07/2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista, contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Educação.

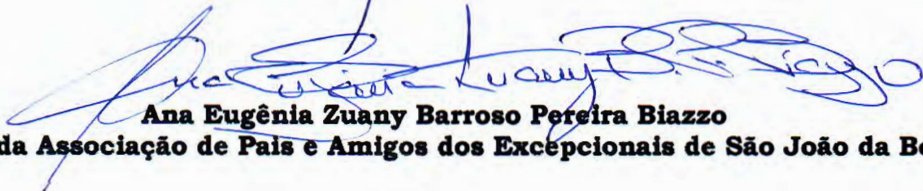
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

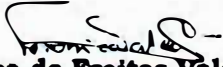
3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 003/2020 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2020.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação


Ana Eugênia Zuany Barroso Pereira Biazso
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista


Verônica de Freitas Valente
Gestora da Parceria